



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

## PORTARIA Nº. 136/2023-GDP/FUHAM

A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE DERMATOLOGIA TROPICAL E VENEREOLOGIA “ALFREDO DA MATTA” – FUHAM, no uso de suas atribuições legais; e

**CONSIDERANDO** que o objeto é aquisição de material de marcenaria, via Dispensa de Licitação Eletrônica - DLE Nº 004/2023 – FUHAM, no artigo 75, inciso II da Lei Federal n. 14.133 de 1º de abril de 2021 c/c artigo 157, inciso II do Decreto Estadual 47.133/2023;

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo nº 01.02.017303.000497/2023-47 – SIGED/FUHAM;

### RESOLVE:

**I – DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório, nos termos do artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e no artigo 157, Inciso II do Decreto Estadual nº 47.133, para a aquisição de materiais de marcenaria, ITENS 1 e 2 pela empresa JUVENAL DA SILVA (CNPJ:41.046.531/0001-00) e ITENS 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 11 pela empresa OLIVEIRA COMERCIO DE PRODUTOS PARA ESCRITORIO LTDA (CNPJ: 30.528.655/0001-06)

**II – ADJUDICAR** os objetos da dispensa em questão referente aos ITENS 1 e 2 pelo valor de R\$ 3.148,00 (três mil, cento e quarenta e oito reais) e ITENS 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 11 pelo valor R\$ 11.898,90 (onze mil, oitocentos e noventa e oito reais e noventa centavos). À consideração do Diretor Presidente para ratificação.

### PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

  
**MÔNICA SALES MOREIRA DE SOUZA**

Diretora Administrativo-Financeira – FUHAM

**RATIFICO** a decisão supra, nos termos do Art. 72, § único da Lei nº 14.133/2021 com as disposições acima citadas.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR “ALFREDO DA MATTA”**, Manaus, 31 de agosto de 2023.

  
**CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES**

Diretor Presidente

